

TERMO ADITIVO Nº 081/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Reforma e adequações das salas de odontologia da UBS Jardim Vista Alegre, UBS Dr. Augusto Leopoldo A. Galvão, UBS Vila Penteado e Ceo Dr. Walter Elias, aquisição de compressores para odontologia para UBS Vila Terezinha, CEO Dr. Walter Elias, UBS Jardim Icaraí, HD Brasilândia, UBS Vila Penteado e aquisição de Imanciômetro para a UBS/AE Walter Elias, com recurso de Emenda Parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 471/2020-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA**

CRISTINA KANTZOS e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de dezembro/2021 referente a investimentos para reforma e adequações das salas de odontologia da **UBS Jardim Vista Alegre, UBS Dr. Augusto Leopoldo A. Galvão, UBS Vila Penteado e Ceo Dr. Walter Elias**, aquisição de compressores para odontologia para **UBS Vila Trezinha, CEO Dr. Walter Elias, UBS Jardim Icaraí, HD Brasilândia, UBS Vila Penteado** e aquisição de Imanciômetro para a **UBS/AE Walter Elias**, com recursos de emenda parlamentar.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R018/2015 – SMS-CPCS, para o mês de dezembro/2021, recursos financeiros, no montante de **R\$ 509.259,79** (quinhentos e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), referente à reforma e adequações das salas de odontologia e aquisição de equipamentos, onerando a dotação **84.10.10.301.3003.1509.4.4.50.51.00** – Fonte **00** e **84.10.10.301.3003.2509.4.4.50.52.00** – Fonte **00**.



CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam **mantidas e inalteradas as demais cláusulas** do presente contrato, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

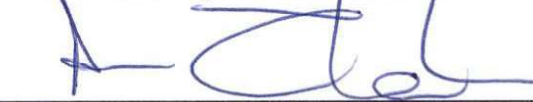
São Paulo, 29 de dezembro de 2021.



MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família

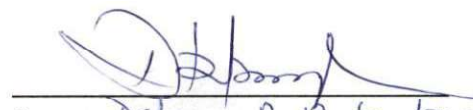



Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenador de Saúde

Testemunhas:



Nome: *Gabriela T. Aguiar*
CPF: 



Nome: *Debora R B Santana*
CPF: 

ANEXO VI
TERMO ADITIVO 081/2021 – CONTRATO DE GESTÃO R018/2015

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2021
PERÍODO DE DEZEMBRO

PERÍODO	UNIDADE	RECURSO		TOTAL
		REFORMA	EQUIPAMENTOS	
dez/21	UBS Jardim Vista Alegre	R\$ 57.714,23	R\$ -	R\$ 57.714,23
	UBS Dr. Augusto L.A.Galvão	R\$ 67.526,81	R\$ -	R\$ 67.526,81
	UBS Vila Penteadado	R\$ 102.761,01	R\$ 26.991,60	R\$ 129.752,61
	CEO Dr. Walter Elias	R\$ 94.028,14	R\$ 53.983,20	R\$ 148.011,34
	UBS Jardim Icaraf	R\$ -	R\$ 26.991,60	R\$ 26.991,60
	HD Brasilândia	R\$ -	R\$ 26.991,60	R\$ 26.991,60
	UBS/AE Dr. Walter Elias	R\$ -	R\$ 25.280,00	R\$ 25.280,00
	UBS Vila Terezinha	R\$ -	R\$ 26.991,60	R\$ 26.991,60
	TOTAL	R\$ 322.030,19	R\$ 187.229,60	R\$ 509.259,79

[Handwritten signatures]